

EDITAL DIR Nº 07/2015

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e orientações do Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito, torna público o seguinte:

EDITAL

Capítulo I- DA SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO 2015:

Art. 1º Estão abertas, no período de **09 a 17 de março de 2015**, as inscrições para participação nos Projetos de Pesquisa e Extensão do ano de 2015 do Curso de Direito da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa e Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis, professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição, bem como os egressos do Curso de Direito da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através da inclusão do nome na lista do Projeto de Pesquisa e/ou Extensão.

§ 1º - cada acadêmico/pesquisador poderá inscrever-se e participar da respectiva seleção dois projetos, sendo

Página 1 de 7

um de pesquisa e um de extensão.

§ 2º - Ficará disponível uma lista de inscrições na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA até o dia 17.03.2015.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão são fundamentados na Resolução 37/2013 do NUPAC.

Art. 5º Os **Projetos de Pesquisa** que integram a presente seleção para o ano de 2015 são:

I- **Letramento Acadêmico/Científico: a leitura como prática reflexiva no contexto das Ciências Sociais Aplicadas**, sob coordenação da prof^a. Dr^a. Márcia Adriana Dias Kraemer, funcionará mensalmente, aos sábados pela manhã, com início no dia **11.04.2015**.

II- **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa**, sob coordenação do prof. Pós-Doutor Ricardo Hermany, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **08.04.2015**.

III – **Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito** sob coordenação da Prof^a. Ms. Bianca de Melo Hartfil, funcionará quinzenalmente, às quintas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **09.04.2015**.

IV – **Responsabilidade Socioambiental da Empresa**, sob coordenação do Prof. Ms. Domingos B. Rodrigues, funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **10.04.2015**.

V- **Direitos Humanos e Democracia**, sob coordenação da Prof.^a Dr^a. Sinara Camera, funcionará quinzenalmente, às terças-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **07.04.2015**.

VI- **Temas Contemporâneos de Direito Privado**, sob coordenação da Prof.^a Dr^a Letícia Petersen, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **08.04.2015**.

Art. 6º Os grupos de pesquisa para desenvolvimento dos projetos constantes neste Edital possuem os seguintes número de vagas:

I- **Letramento Acadêmico/Científico: a leitura como prática reflexiva no contexto das Ciências Sociais Aplicadas**: 10 vagas e 5 suplentes;

II- **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa:** 05 vagas e 05 suplentes;

III – **Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito:** 05 vagas e 05 suplentes;

IV – **Responsabilidade Socioambiental da Empresa:** 05 vagas e 05 suplentes;

V- **Direitos Humanos e Democracia:** 05 vagas e 05 suplentes;

VI- **Temas Contemporâneos de Direito Privado:** 05 vagas e 05 suplentes.

Art. 7º Os Projetos de Extensão que integram a presente seleção para o ano de 2015 são:

I- **Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade**, sob coordenação da Profa. Drª. Sinara Camera, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às segundas-feiras, das 18h às 19h.

II- **Estudos Dirigidos sobre Questões Atuais no Ordenamento Jurídico Brasileiro**, sob a coordenação do Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior, com oferta de com oferta de 35 vagas e 15 suplentes, e funcionará aos sábados à tarde, das 13h30 min. às 17h30 min.

III-**Educação Ambiental: assessoria e consultoria nas organizações**, sob coordenação do Prof. Ms. Domingos Benedetti Rodrigues, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras, das 18h às 19h.

IV- **Escola de Sentenças**, sob coordenação do Prof. Ms. Renê C. Schubert Jr., e autoria: Dr. Adalberto N. Hommerding, com oferta de 15 vagas e funcionará semanalmente, com dias da semana e horários a combinar.

§ 1º- Dentre os acadêmicos matriculados no Curso de Direito da FEMA, somente aqueles matriculados no **7º, 8º, 9º e 10º semestres** poderão inscrever-se no processo seletivo para o projeto de extensão **Estudos Dirigidos sobre Questões Atuais no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Bem como para o projeto de extensão, Escola de Sentenças somente poderão se inscrever acadêmicos de Direito do 5º ao 10º semestres.

§ 2º - As datas de encontros dos grupos de extensão serão agendadas com os professores coordenadores conforme as atividades a serem desenvolvidas e poderão ocorrer também no período diurno, incluindo os sábados.

Art. 8º O processo seletivo para os projetos de pesquisa e extensão consistirá em uma produção textual, com

tipologia dissertativa/argumentativa envolvendo os temas dos projetos. **A seleção ocorrerá nas datas abaixo:**

- **Dia 18.03.2015 (quarta)-** Projeto de pesquisa: **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa**, sob coordenação do prof. Pós-Doutor Ricardo Hermany;
- **Dia 19.03.2015 (quinta)-** Projeto de pesquisa **Responsabilidade Socioambiental da Empresa** e o de extensão **Educação Ambiental: assessoria e consultoria nas organizações**, ambos sob coordenação do Prof. Ms. Domingos B. Rodrigues;
- **Dia 20.03.2015 (sexta)-** Projeto de pesquisa **Letramento Acadêmico/Científico: a leitura como prática reflexiva no contexto das Ciências Sociais Aplicadas**, sob coordenação da prof^a. Dr^a. Márcia Adriana Dias Kraemer;
- **Dia 25.03.2015 (quarta)-** Projeto de extensão **Estudos Dirigidos sobre Questões Atuais no Ordenamento Jurídico Brasileiro**, sob a coordenação do Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior, com oferta de com oferta de 35 vagas e 15 suplentes;
- **Dia 23.03.2015 (Segunda)-** Projeto de pesquisa **Temas Contemporâneos de Direito Privado**, sob coordenação da Prof.^a Dr^a Leticia Petersen;
- **Dia 24.03.2015 (terça) –** Projeto de pesquisa **Direitos Humanos e Democracia** e o de extensão **Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade**, ambos sob coordenação da Profa. Dr^a. Sinara Camera;
- **Dia 26.03.2015 (quinta)-** Projeto de pesquisa **Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito**, sob coordenação da Prof^a. Ms. Bianca de Melo Hartfil.
- **Dia 27.03.2015 (sexta)-** Projeto de extensão **Escola de Sentenças**, sob a coordenação do Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior.

§ 1º. Todos os processos seletivos acima mencionados realizar-se-ão no Auditório da Unidade II da FEMA, nos dias respectivos, às **18 horas**, com **uma hora de duração**.

§2º Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a sete pontos na avaliação dissertativa, sendo selecionadas as melhores notas para preencher as vagas previstas para cada projeto. Os critérios de seleção dos projetos de pesquisa e extensão incluirão o desenvolvimento argumentativo e a capacidade reflexiva dos estudantes.

§3º A elaboração e correção das avaliações dissertativas ficará a cargo do professor coordenador do seu respectivo projeto de pesquisa e/ou extensão.

Art.9º. A lista com o nome dos participantes dos Projetos de Pesquisa e Extensão selecionados será divulgada no dia **1º de abril de 2015** nos murais do Curso de Direito da Unidade II da FEMa e na página da FEMa (fema.com.br).

§ 1º - Havendo discordância com o resultado da seleção, caberá recurso fundamentado, que deve ser encaminhado ao NUPAC até o dia **02 de abril de 2015**.

§ 2º - A decisão do recurso deverá ser exarada e comunicada até o dia **06 de abril de 2015**.

Capítulo II- DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS:

Art.10 Para o **Projeto de Pesquisa: Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito** constante no artigo 5º, inciso III deste Edital, será selecionada, mediante processo específico previsto no artigo 15 deste edital, uma **bolsa de iniciação científica destinada à Pesquisa no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do Curso de Direito**, devendo o bolsista cumprir a carga-horária de 20 horas semanais.

Art. 11 Para o **Projeto de Pesquisa: Direitos Humanos e Democracia**, constante no artigo 5º, inciso, V deste Edital e **projeto de extensão Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade**, constante no artigo 7ª, inciso I deste edital, de forma conjunta, será selecionada mediante processo específico previsto no artigo 15 deste edital, uma **bolsa de iniciação científica destinada à Pesquisa no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do Curso de Direito**, devendo o bolsista cumprir a carga-horária de 20 horas semanais.

Art. 12 Para o **Projeto Escola de Sentenças** haverá a concessão de uma bolsa **integral** de estudos, que será selecionada dentre os participantes do processo seletivo do grupo de extensão no dia 27.03.2015, na forma do

artigo 15 deste edital, devendo o bolsista cumprir a carga-horária de 40 horas semanais. O bolsista também será vinculado ao NPJ – Escritório de Assistência Jurídica.

Art. 12 Os acadêmicos que participarão do processo seletivo como bolsista deverá estar devidamente matriculados no Curso de Direito da FEMA e ter disponibilidade de tempo.

Art. 13 Os Acadêmicos(as) contemplados(as) com as bolsas deverão dedicar-se aos respectivos projetos para o qual foram selecionados: projeto de pesquisa - Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito, sob orientação da Prof^a. Ms. Bianca de Melo Hartfil e projeto de pesquisa Direitos Humanos e Democracia e projeto de extensão Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade, ambos sob coordenação da Prof.^a Dr^a Sinara Camera.

Art. 14 O Acadêmico (a) bolsista deverá manter aproveitamento escolar nas disciplinas matriculadas no curso, sob pena de perda do benefício.

Art. 15 Serão critérios que balizarão a seleção dos acadêmicos(as) bolsistas:

1.ª Fase:

I– prova escrita no **dia 23.03.2015 às 14 horas**, na sala 126 da Unidade II da FEMA, que consistirá em uma produção textual dissertativa, envolvendo os temas dos projetos, a partir de leitura prévia, que será disponibilizada a partir de **16.03.2015** no centro reprográfico da Unidade II da FEMA.

A prova escrita terá duração de uma hora.

2ª Fase:

I – Entrevista no dia **23.03.2015**, à partir das **15h 30 min.**, chamados por ordem alfabética.

II- Análise de currículo e histórico acadêmico;

§ 1º - O resultado da seleção dos bolsistas será publicado no prazo de **sete dias** pelo NUPAC.

Art. 16- O período de duração da bolsa será de seis meses, renovável por igual período, ou a critério da professora coordenadora do (s) projeto(s), com base na disponibilidade financeira determinada pela Mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 17. Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 09 de março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Profª Bianca Scaglioni Letzow

Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA